

vila pavão, 11 de maio de 2020

DE: Legislativo  
PARA: Legislativo

**Referência:**

Processo: 23/2020

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 17/2020

Altera a redação de inciso e acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 1.065/2016, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando a Sanção

**Ação:** Lei Sancionada

**Complemento:** Lei nº 1.263/2020 - Altera a redação de inciso e acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 1.065/2016, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências.

Sancionada em 07 de maio de 2020.

**Providências:** Para Arquivamento

**Zenilda Kruger**  
**Assistente Legislativo**